

- g- Instalar LÓCUS DE PLANEJAMENTO EM SMADS com esfera regional e central e processo contínuo de decisão;
- h- Efetivar as três funções da política em SMADS: proteção social, vigilância socioassistencial e defesa de direitos em mútua completude;
- i- Tornar as atenções de assistência social na cidade de São Paulo geridas pelo SUAS acessíveis a todos.

Terceira grande diretriz se expressa por **ALCANCE DE DIREITOS SOCIOASSISTENCIAIS**: Instalar no órgão esfera de defesa de direitos que opere em direção a preservação dos direitos dos usuários em toda a operação da rede de serviços e benefícios, ampliando o acesso aos direitos, apoie os processos de regulação da política interna e externamente ao órgão, oriente os trabalhadores em sua conduta ética pessoal e institucional.

Esta diretriz deverá orientar estratégias de:

- j- Proceder a instalação de LÓCUS DE DEFESA NO ÓRGÃO, orientando a construção de protocolos de atenção;
- k- Desenvolver protocolo de acolhida/acolhimento para detalhar o processo de atenção do usuário desde seu primeiro contato no campo de defesa de seus direitos;
- l- Pautar os conteúdos das seguranças sociais de acolhida, convívio e sobrevivência no âmbito de direitos socioassistenciais;
- m- Caracterização ética da provisão de direitos socioassistenciais na ação do órgão.

6 - Objetivos do Plano Decenal de Assistência Social de São Paulo

A partir das diretrizes estabelecidas são considerados como objetivos do PDMASsp:

- 1- Alcançar o reconhecimento do SUAS e da política de assistência social desde os distritos até a cidade;
- 2- Alcançar o reconhecimento da diversidade dos distritos e regiões no planejamento e execução da política;
- 3- Consolidar os saberes da prática dos serviços socioassistenciais de proteção social básica e especial, considerando que a cidade de São Paulo tem a maior e mais diversificada rede de atenções socioassistenciais no país;
- 4- Superar o pragmatismo e reducionismo na qualidade da atenção aos usuários substituindo-os por conhecimentos e presença da efetivação de direitos em conteúdos e respostas;
- 5- Consolidar sistema de vigilância socioassistencial de âmbito local, regional e central com capacidade de sistematizar e unificar processos e procedimentos superando burocracias, dualidades, e introduzindo indicadores de efetivação de respostas em todos os níveis.
- 6- Obter a entrada de novos trabalhadores, pois o quadro atual ao final da década estará reduzido a cerca de 70 servidores.
- 7- Consolidar o fluxo de trabalho e decisão na governança da política em SMADS para que tenha por pauta o equilíbrio entre relações verticais e horizontais evitando o subjetivismo resultante do predomínio da hierarquia decisória;
- 8- Introduzir nas ações do órgão o reconhecimento do gênero no desenvolvimento das ações e decisões;
- 9- Operar a governança do órgão com a presença de comitês gestores desde os serviços;
- 10- Fortalecer a presença do controle social pela presença da ação planejada com transparência e a transparência e disseminação de informações.

7 - Metas para o PDMASsp

A construção de metas para o PDMAS resultou de intenso trabalho de oitivas realizado nas áreas regionais²⁹, em área central, em oficinas, e em consulta digital. O conteúdo discutido foi organizado em 16 blocos temáticos e no interior de cada bloco são apresentadas 148 metas do PDMASsp distribuídas em curto médio e longo prazo. As metas caracterizadas em curto prazo equivalem a previsão de 2 anos, a de médio prazo a 4 anos e a de longo prazo entre 5 a 10 anos.

Finaliza esse conjunto a apresentação de 46 utopias que percorreram as discussões travadas nas oitivas. Elas reforçam a direção do SUAS que é desejado para que se constitua nos próximos 10-anos em São Paulo.

BLOCO 1 - GOVERNANÇA DO SUAS EM SMADS

Longo Prazo

1-Ampliar, a longo prazo, a Rede de Serviços Socioassistenciais de forma equânime, considerando as especificidades dos territórios;

Médio Prazo

2-Implantar, a médio prazo, as equipes volantes de proteção Social Básica e Especial nos territórios com incidência de: maior violência, áreas de risco, áreas de concentração de famílias beneficiárias, territórios de povos e comunidades

²⁹ As 32 Supervisões construíram cada qual o PDMASsp em seu território, através das Oitivas Regionais. Foi criada em cada uma delas uma Comissão Regional do PDMASsp. Iniciaram as atividades do Plano Decenal no dia 15 de setembro com término no dia 15 de novembro. As Comissões foram constituídas por três técnicos, dentre eles o Supervisor, que realizaram o chamamento de representantes locais para participação em encontros regionais com forças internas e externas ao SUAS, tais como: trabalhadores do SUAS, usuários dos serviços (idosos, jovens, chefes de família e crianças). As Supervisões fizeram uma programação de reuniões e encontros para discutir os dois grandes eixos de análise: **O SUAS que temos na região e a utopia do SUAS que queremos construir em 10 anos**. A estratégia de oitiva mais frequente foi a de encontros, que em média chegaram a cinco por região e contaram com a presença de trabalhadores, usuários, organizações da sociedade civil, rede socioassistencial e outros. A SAS de Cidade Ademar realizou 32 encontros com discussão em todos os CRAS, CREAS e serviços, mobilizando mais de 980 pessoas no seu território. No primeiro encontro apresentava-se o SUAS, procedia-se ao diagnóstico sócio territorial da região na qual situava a supervisão, posteriormente explicava-se o Plano Decenal, seus objetivos, pontos de discussão sobre Gestão, Vigilância Socioassistencial, Intersetorialidade, Defesa de Direitos, Proteção Social, Territorialização, Financiamento, Controle Social, Gestão do Trabalho e Comunicação. Os presentes dividiam-se em grupos de estudos, e em encontros seguintes apresentavam as conclusões das discussões dos temas e suas propostas. Dentre todas foram 19 Supervisões (Butantã, Campo Limpo, Capela do Socorro, Casa Verde, Cidade Ademar, Cidade Tiradentes, Ermelino Matarazzo, Freguesia do Ó, Guaianazes, Ipiranga, Itaquera, Jabaquara, M'Boi Mirim, Mooca, Penha, Pirituba, São Mateus, Sé e Vila Mariana) que encaminharam sua contribuição final para o PDMASsp.

tradicionais, áreas mais remotas, áreas de alta densidade, áreas de fronteiras com outros municípios.

Curto Prazo

- 3-Pactuar, a curto prazo, a relação do SUAS na cidade de São Paulo com o Sistema de Justiça e o Sistema de Garantia de Direitos, estabelecendo fluxos e protocolos de referenciamento e delimitação de competências;
- 4-Fortalecer, a curto prazo, as estratégias de erradicação do Trabalho Infantil em 100% dos distritos da cidade com incidência desta situação de desproteção social;
- 5-Construir, a curto prazo, protocolos de ações intersecretariais, visando uma ação protetiva intersetorial atendendo as necessidades do cidadão;
- 6-Promover, a curto prazo, efetivação do trabalho em rede, de modo que a dignidade humana seja garantida em todas as expressões da questão social;
- 7-Criar, a curto prazo, Lei Municipal do SUAS, especificando a forma de Gestão, com destaque na sua Regulação.

BLOCO 2 - FLUXOS DE GESTÃO A ADOTAR PARA GARANTIR O AVANÇO DO SUAS EM SÃO PAULO.

Longo Prazo

8-Assegurar, a longo prazo, a gestão regional por distritos;

Médio Prazo

- 9-Garantir, a médio prazo, a unidade de conhecimento no SUAS na estrutura administrativa de SMADS, provocando nela a busca de alternativas para qualificar as atenções da PNAS;
- 10-Garantir, a médio prazo, a unidade de gestão do SUAS na rede pública de serviços socioassistenciais, de gestão direta e conveniada;
- 11-Aprimorar, a médio prazo, a referência e contra referência na Proteção Social Básica e Proteção Social Especial;
- 12-Reordenar, a médio prazo, os serviços, assegurando o atendimento integral território;

Curto Prazo

- 13- Alterar, a curto prazo, estrutura administrativa interna, construir fluxos de tomada de decisão para operar o SUAS de forma integrada;
- 14-Introduzir, a curto prazo, três novas áreas de gestão: Defesa de Direitos, Colegiado Decisório de Planejamento; Gestão de conhecimento;